

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 003/2021**

**Processo Licitatório nº. 002/2021
Inexigibilidade nº. 001/2021**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021,
firmado em 15 de abril de 2021, entre a
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE JOAQUIM NABUCO, como
CONTRATANTE e M. M. ASSESSORIA
CONTÁBIL LTDA, como CONTRATADA.**

**OBJETO: Aditamento para prorrogação de
prazo por mais 12(doze) meses e Supressão
no valor no percentual de 7,69%.**

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, tendo a contratada devidamente qualificada no contrato original, bem como junto a contratante que ao final deste são identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na Justificativa da Presidente Interina da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco;

CONSIDERANDO, a emissão de Parecer Jurídico pela Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, a Autorização da Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco para a realização do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria, Orientação e Execução de todo Controle e Processamento Contábil, Financeiro e Orçamentário da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco;**

RESOLVEM, com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato original c/c inciso II do Art. 57 e inciso I "b", §§ 1º e 2 do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

aditar o Contrato nº 003/2021, firmado em 15 de abril de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria, Orientação e Execução de todo Controle e Processamento Contábil, Financeiro e Orçamentário da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(doze) meses, que compreende o período de 15 de abril 2022 a 15 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica suprimido do valor inicial do contrato o percentual de 7,69% (Sete vírgula sessenta e nove por cento) correspondente R\$ 5.600,00, que se refere a parcela de reprocessamento e correções do orçamento, passando a Cláusula Quarta do Contrato a ler-se no valor global de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais), dividido em 12(doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

010100 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
01.031.0101.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Joaquim Nabuco/PE, 14 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO
Elionais de Cassia da Silva Santos
Presidente Interina

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

CONTRATADA:

